



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

SUMÁRIO

IMPrensa Nacional de Timor-Leste :

Declaração de Rectificação N.º 2/2018 415

Presidente da República :

Decreto do Presidente da República N.º 14 /2018 de 30 de maio 415

Decreto do Presidente da República N.º 15 /2018 de 30 de maio 416

Decreto do Presidente da República N.º 16 /2018 de 30 de maio 416

Decreto do Presidente da República N.º 17 /2018 de 30 de maio 417

Banco Central de Timor-Leste :

Resolução do Conselho de Administração N.º 72/2018

Aprovação da Extensão para a Implementação da Decisão do Conselho de Administração N.º 61/2017, de 8 de Novembro 418

Tribunal de Recurso :

Relatório Anual Câmara de Contas Ano de 2017 (VER SUPLEMENTO)

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 2/2018

Para os devidos efeitos, declara-se que, por lapso, a data de assinatura do Presidente da República referente ao Decreto do Presidente da República N.º 13/2018 de 28 de Maio, publicada no Jornal da República Série I n.º 21 A de 28 de Maio de 2018,

Onde se lê : “Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, no dia vinte e cinco de maio de 2018.”

Deve ler-se : “Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, no dia vinte e oito de maio de 2018.”

Subscreve-me com os melhores cumprimentos e protestos de elevada consideração.

Dili, 30 de Maio de 2018

Jaime F. M. C. Correia

Director

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 14/2018

de 30 de maio

O Coronel Domingos Raúl – “Falur Rate Laek”, natural de Ossú/Viqueque, participa desde 1975 nas fileiras da Resistência, no apoio à luta armada, ingressando formalmente nas FALINTIL, corria então o ano de 1977.

Assumiu ao longo dos anos funções de comando diferentes, no âmbito da estrutura da Resistência e das FALINTIL.

No período da Administração Transitória das Nações Unidas foi nomeado Oficial de Ligação das FALINTIL com a INTERFET, para a região Fronteira-Norte e posteriormente é designado Oficial de Ligação com o PKF no comando do Sector Central.

Restaurada a independência ingressa nas F-FDTL e inicia o primeiro curso de formação de oficiais e sargentos em 2001; em 2007 assume as funções de Comandante do 1.º Batalhão; frequenta depois, com sucesso, o curso de Oficial Disciplinar; assume mais tarde como Comandante, o Centro de Instrução Nicolau Lobato; em 2009 é promovido a Coronel das F-FDTL e finalmente é nomeado CEM, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, em 2011.

Foi agraciado com um Louvor do PKF a que acresce um Louvor do Presidente da República Kay Rala Xanana Gusmão no âmbito da Comissão do Registo de Dados dos Antigos Combatentes.

Recebeu várias condecorações nomeadamente a Ordem de Guerrilha; a Medalha de Mérito de Timor-Leste; a Medalha “Halibur” e, a Medalha D. Afonso Henriques, de 1ª Classe em reconhecimento das acções de Cooperação Técnica com o exército português.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei de Defesa Nacional, Lei N.º 03/2010, de 21 de abril, com referência aos artigos 50.º, n.º 1, al. d), n.º 54 e 70.º do Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 de julho, que aprova o Estatuto dos Militares das F-FDTL, sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É promovido por distinção, ao posto de Brigadeiro-General, o Coronel Domingos Raúl – “Falur Rate Laek”.

Artigo 2.º

O presente decreto, depois da sua publicação, tem efeitos retroactivos ao dia 1 de junho de 2018.

Publique-se,

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia trinta de maio de 2018

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 15/2018

de 30 de maio

O Coronel Américo Ximenes -”Sabika Bessi Kulit”, natural de Uatu Lari/Viqueque, ingressa nas fileiras das FALINTIL desde a sua criação, no dia 20 de Agosto de 1975 e lutou sempre contra o invasor indonésio tendo assumido diversas funções de comando no âmbito da estrutura das FALINTIL.

Durante a Administração Transitória das Nações Unidas é selecionado para integrar as FDTL e com a restauração da independência ingressa nas FALINTIL-FDTL.

No dia 21 de Junho de 2001 é promovido ao posto de Tenente Coronel de Infantaria e assume sucessivamente como Comandante: o Centro de Formação Nicolau Lobato, em Metinaro, a chefia da Divisão de Operações (J3), a chefia da Divisão de Treinamento, no Quartel-General. É posteriormente nomeado Chefe de Gabinete do CEMG das F-FDTL e Adido de Defesa na Embaixada da RDTL, em Portugal.

O Coronel Américo Ximenes (Sabika Bessi Kulit) demonstrou capacidades excepcionais de chefia, dedicação ao trabalho e alto sentido de responsabilidade, que contribuíram não só para o sucesso no processo de transformação e desenvolvimento das FALINTIL, mas igualmente para a consolidação das FALINTIL-FDTL enquanto exército regular da República Democrática de Timor-Leste.

Foi condecorado com a medalha da Ordem de Guerrilha e com a medalha “Halibur”. Foi reconhecido em cerimónia pública como Combatente da Libertação Nacional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei de Defesa Nacional, Lei N.º03/2010, de 21 de abril, com referência aos artigos 50.º, n.º 1, al. d), n.º 54 e 70.º do Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 de julho, que aprova o Estatuto dos Militares das F-FDTL, sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É promovido por distinção, ao posto de Brigadeiro-General, o Coronel Américo Ximenes –”Sabika Bessi Kulit”.

Artigo 2.º

O presente decreto, depois da sua publicação, tem efeitos retroactivos ao dia 1 de junho de 2018.

Publique-se,

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia trinta de maio de 2018

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 16/2018

de 30 de maio

O Coronel Cornélio Ximenes – “Mau Nana”, natural de Lospalos/Lautém, ingressa nas fileiras das FALINTIL desde a sua criação, no dia 20 de Agosto de 1975. Lutou sempre contra o invasor indonésio tendo assumido diversas funções de comando no âmbito da estrutura das FALINTIL.

Durante a Administração Transitória das Nações Unidas é selecionado para integrar as FDTL e com a restauração da independência ingressa nas FALINTIL-FDTL.

No dia 21 de Junho de 2001 é promovido ao posto de Tenente

Coronel de Infantaria e assume a chefia da Divisão das Informações das F-FDTL. Em 2010 é promovido à patente de Coronel para chefiar a Componente de Apoio e Serviços – CAS. Posteriormente é colocado como Conselheiro no Gabinete do Primeiro-Ministro para o SNI – Serviço Nacional de Informações e por último como Inspector Geral das F-FDTL.

Foi condecorado com a Medalha de 24 anos de Luta pela Libertação Nacional; Medalha Princesa de Mónaco – Direitos Humanos; com a Medalha “Halibur” e com o Grande Colar de Desmobilização dos Veteranos da Resistência Armada de 24 anos de Luta pela Libertação Nacional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei de Defesa Nacional, Lei N.º03/2010, de 21 de abril, com referência aos artigos 50.º, n.º 1, al. d), n.º 54 e 70.º do Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 de julho, que aprova o Estatuto dos Militares das F-FDTL sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É promovido por distinção, ao posto de Brigadeiro-General, o Coronel Cornélio Ximenes – “Mau Nana”.

Artigo 2.º

O presente decreto, depois da sua publicação, tem efeitos retroactivos ao dia 1 de junho de 2018.

Publique-se,

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia trinta de maio de 2018

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 17/2018

de 30 de maio

O Coronel João Miranda - “Aluk Descartes”, natural de Lospalos/Lautém ingressa nas fileiras das FALINTIL em 1975 ainda antes da invasão em grande escala e quando se inicia a

infiltração inimiga na fronteira ocidental. Depois da invasão é colocado no Sector Ponta Leste onde assumiu vários cargos de chefia das forças armadas.

É selecionado para integrar as FDTL durante a Administração Transitória das Nações Unidas e com a restauração da independência ingressa nas FALINTIL -FDTL.

Em 2011 é colocado como assessor militar do Presidente da República e, em 2011, nomeado Chefe da Casa Militar com a patente de Coronel. Foi ainda Comandante da Componente Naval e Adido de Defesa na Embaixada de Timor-Leste na República da Indonésia e finalmente assessor do Primeiro-Ministro.

Confirmou, desde a restauração da Independência as suas capacidades excepcionais de chefia, dedicação ao trabalho e alto sentido de responsabilidade, que contribuíram não só para o sucesso no processo de transformação e desenvolvimento das FALINTIL, mas igualmente para a consolidação das FALINTIL-FDTL enquanto exército regular da República Democrática de Timor-Leste.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei de Defesa Nacional, Lei N.º03/2010, de 21 de abril, com referência aos artigos 50.º, n.º 1, al. d), n.º 54 e 70.º do Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 de julho, que aprova o Estatuto dos Militares das F-FDTL, sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É promovido por distinção, ao Posto de Brigadeiro-General, o coronel João Miranda - “Aluk Descartes”.

Artigo 2.º

O presente decreto, depois da sua publicação, tem efeitos retroactivos ao dia 1 de junho de 2018.

Publique-se,

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia trinta de maio de 2018

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
N.º 72/2018**

**APROVAÇÃO DA EXTENSÃO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO N.º 61/2017, DE 8 DE NOVEMBRO**

Tendo em conta a decisão do Conselho de Administração do BCTL n.º 61/2017, de 8 de novembro, sobre a aplicação de sanções administrativas e coimas à NITL, à ex e à actuais membros do conselho de administração e altos executivos da NITL comunicada em 12 e 18 de janeiro de 2018.

Considerando o relatório da equipa de monitorização do BCTL, informa que a NITL e os seus ex e actuais membros do conselho administração não implementaram a decisão no prazo dado de três (3) meses, que terminou em 11 de abril de 2018.

Considerando que o BCTL deve cumprir o seu dever de assegurar a proteção dos legítimos interesses dos tomadores de seguros e a estabilidade financeira do setor dos seguros no seu conjunto.

O Conselho de Administração do BCTL, nos termos da autoridade concedida no n.º 1, do artigo 75.º, Lei n.º 6/2005, de 6 de julho, resolve:

1. Prorrogar, até 31 de agosto de 2018, a suspensão da licença n.º ABP/CSG-01/2010 para realizar negócios de seguros gerais.
2. Nomear um administrador provisório interino para gerir as operações diárias da NITL e para garantir a implementação da decisão do BCTL /01/2017 de 8 de novembro.
3. Que o não cumprimento da decisão supracitada sujeitará a NITL a um processo de intervenção e cancelamento de licença nos termos e com efeito do artigo 54.º da Lei n.º 6/2005, de 6 de julho, e
4. Instruir o Departamento de Supervisão de Sistema Financeiro para comunicar a presente decisão ao NITL, S.A.

Aprovada em 10 de maio de 2018

Abraão de Vasconcelos

Governador